AMADEUS FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 49.815.454/0001-00

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Data de Registro:	06/mar/2023	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Perpetuo Consultoria Especializada Ltda.
Subclasses:	Seniores, Sub. Mezanino e Sub. Júnior	**Agente de Cobrança:**	Multicob Serviços Administrativos de Cobrança Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios representados por títulos de crédito, duplicatas, recebíveis de cartão de crédito, crédito consignado e outros títulos de crédito, cheques, contratos de exportação, contratos de importação, contratos de prestação de serviços, contratos em geral, cédulas de crédito bancário, nota comercial, e certificado de depósito agropecuário (CDA), *warrant* agronegócio (WA), antecipação da cadeia de fornecedores, notas promissórias com lastro em operações comerciais e contratos *intercompany*. **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do BACEN; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas "a" e "b" acima; (d) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A" em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; (e) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado a Taxa DI os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto; (f) demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (ii) tenham concentração por Devedor de até 20,0%, ressalvado o disposto na cláusula 7.4 do Regulamento; e (iii) sejam representados por Documentos Comprobatórios aceitos pelo Custodiante.
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (i) para todos os Direitos Creditórios: (a) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; e (b) não podem estar vencidos; (ii) os Direitos Creditórios representados por contratos de exportação podem representar até 100,0% da carteira dos Direitos Creditórios do Fundo e ter prazo de 240 dias, desde que cada Direito Creditórios tenha o domicílio de pagamento especifica do fundo; e (iii) ser originados de operações, devidas, cedidas e/ou originadas por quaisquer das seguintes sociedades: (a) C BLINDADOS S.A., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tambaqui nº 333, E-700, CEP 06460-015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.811.775/0001-80; (b) a NAVA SOFTWARE LTDA., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 585, 11º andar, conjunto 111, sala 2, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.969.344/0001-27; (c) HIGH GLASS SOLUTION IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A., com sede na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Industrial Walter Kloth, nº 1100, CEP 12951-200, inscrita no CNPJ sob o nº 00.935.966/0001-10; e (iv) NAVA SERVIÇOS E OUTSOURCING LTDA., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, 11º andar, conjunto 111, sala 1, CEP 06454-000 inscrita no CNPJ sob o nº 14.626.101/0001-87.
Limites de Concentração:	A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor está limitada a 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe. Conforme a legislação vigente, a Classe fica dispensada de observar os limites de contração disposto no capítulo 7 do Regulamente, caso tenha como cotistas exclusivamente: (i) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico e seus respectivos administradores e controladores pessoas naturais; ou (ii) investidores profissionais. Considerando que a Classe é destinada a Investidores Qualificados, o limite acima pode ser aumentado até 100,0% , desde que: (i) o devedor ou coobrigado: (a) tenha registro de companhia aberta; (b) seja instituição financeira ou equiparada; ou (c) seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; ou (ii) se tratar de aplicações em: (a) títulos públicos federais; (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e (c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b". As aplicações em Direitos Creditórios decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de suas autarquias e fundações, assim como em Direitos Creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público, não estão submetidas ao limite de concentração por emissor.
Subordinação:	O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 200,0%. Isto significa que, no mínimo, 50,0% do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação (Índice de Subordinação). O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 133,33%. Isto significa que, no mínimo, 25,0% do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior (Índice de Subordinação Júnior).
Benchmarks:	Cotas Seniores: CDI + 4,5% ao ano. Cotas Subordinadas Mezanino: CDI + 5,5 % ao ano. Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem.
Nº de Cotistas (jun/25):	Cotas Seniores: 27; e Cotas Subordinadas: 14

Regulamento: 28/fev/2025

Ratings

Subclasse	2T25 (Atual)	1T25	4T24	Jul/24 (Inicial)
Seniores	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável
Subordinada Mezanino	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável
Subordinada Júnior	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável

Validade do Rating: 13/fev/2026

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2025, afirmou os ratings de crédito '**brBB-**(sf)', '**brB**(sf)' e '**brCCC**(sf)', respectivamente, das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Amadeus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Amadeus FIDC / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2025 (2T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e em monitoramentos anteriores a este.

No encerramento do 2T25, o Fundo matinha R$ 50,4 milhões em Cotas Seniores, R$ 41,3 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino (28,5% do PL) e R$ 53,4 milhões em Cotas da Subclasse Subordinada Júnior (36,8% do PL), perfazendo um PL de R$ 145,1 milhões, o que representa um aumento de 49,1% em relação aos R$ 97,3 milhões apurados ao final do trimestre anterior. Em jun/25, a carteira de Direitos Creditórios, da ordem de R$ 121,6 milhões, era composta majoritariamente por Notas Comerciais, títulos que mantinham participação equivalente a 71,3% do PL.

Em termos de rentabilidade, nos 12 meses encerrados em jun/25, o Amadeus FIDC apresentou retorno suficiente para remunerar os detentores das Cotas Seniores (CDI + 4,5% a.a.) e das Cotas Subordinadas Mezanino (CDI + 5,5% a.a.), sem comprometer o desempenho das Cotas Subordinadas Júnior, que registraram variação de 26,7%, frente aos 12,1% do CDI acumulado no mesmo período. Em uma janela mais ampla, de jul/23 até o encerramento do 2T25, a Subclasse de Cotas Júnior acumulou rentabilidade de aproximadamente 53,6%, em comparação a 25,2% da taxa DI.

Na data de corte desta análise, a carteira do Amadeus FIDC estava concentrada em cessão de créditos devidas pela C Blindados S.A. (Carbon Blindados / Companhia / Empresa), entidade que figurava como maior Devedor do Fundo, além de manter exposição a outras empresas do mesmo grupo econômico. Situada em Tamboré – Alphaville, a Carbon Blindados foi em constituída em 2015 e tem como objeto social a blindagem de automóveis. De acordo com o Parecer de Crédito disponibilizado pela Multiplica Capital para a realização do relatório de atribuição, em 18 de julho de 2024, a companhia era a líder no mercado nacional no seu segmento, possuindo contratos de exclusividade com três grandes montadoras automotivas e com concessionárias.

A Carbon Blindados faz parte do Grupo NAVA (Grupo), estabelecido em 2003 em São Paulo - SP, por Lincoln Borges Reis e Ricardo Machado Barboza. Inicialmente, operava através da empresa Nava Software, que tem como objeto social o desenvolvimento de softwares e monitoramento de redes operacionais. Além disso, o Grupo inclui a Nava Serviços e Outsourcing, criada em 2011 para oferecer serviços de TI, além de consultoria, alocação de mão de obra, cibersegurança e *HelpDesk*; e a Nava Comércio de Produtos de Tecnologia, fundada recentemente, que tem sua atuação focada na importação de produtos de TI para comercialização no mercado interno. Vale ressaltar que, conforme o mesmo Parecer de Crédito, a Carbon Blindados também tem sido financiada com recursos das empresas do Grupo.

Conforme as Demonstrações Financeiras não auditadas, ao final de dez/24 a Carbon Blindados registrou R$ 477,8 milhões em receitas provenientes da prestação de serviços e gerou lucro líquido de R$ 208,1 mil no exercício. Esse resultado representa uma redução significativa em relação a 2023, quando a Companhia havia auferido lucro líquido de R$ 2,3 milhões. Apesar do crescimento da receita frente ao mesmo período do ano anterior (R$ 332,5 milhões naquela ocasião), a empresa sofreu com o aumento das despesas operacionais, que passaram de R$ 52,1 milhões no 4T23 para R$ 123,7 milhões no último trimestre de 2024, com destaque para os gastos com pessoal, de R$ 52,4 milhões, e com SG&A (despesas gerais, administrativas e de vendas), de R$ 42,2 milhões.

No encerramento do exercício de 2024, a dívida bruta da companhia, composta por empréstimos e financiamentos, totalizava R$ 207,2 milhões, dos quais 40,2% estavam no curto prazo. No término do ano anterior, esse passivo oneroso somava R$ 124,5 milhões. Além disso, a Carbon Blindados mantinha uma conta de fornecedores via risco sacado de R$ 55,0 milhões, frente aos R$ 31,7 milhões registrados em dez/23. Na data de corte das demonstrações financeiras disponibilizadas, a empresa possuía disponibilidades de R$ 28,0 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$ 179,1 milhões e, consequentemente, em uma relação "Dívida Líquida / EBITDA" de 5,0 vezes, considerando o EBITDA de R$ 35,5 milhões informado pela Gestora. Convém destacar que esta Agência não teve acesso aos demonstrativos de fluxo de caixa para cálculo próprio do EBITDA, considerando apenas o valor informado. Ainda assim, esse indicador permaneceu em patamar similar ao observado no encerramento de 2023, quando o EBITDA reportado foi de R$ 32,9 milhões.

A despeito do aumento significativo do endividamento, as despesas financeiras da Companhia permaneceram em um patamar semelhante ao observado ao final de 2023, passando de R$ 29,8 milhões para R$ 33,5 milhões no fechamento do

4T24. As despesas financeiras registradas em dez/24 possuíam cobertura de 1,1 vez pelo EBITDA reportado.

É importante destacar que, ao final de jun/25, as operações eram respaldadas por garantias que totalizavam R$ 55,5 milhões. Conforme informações transmitidas pelo Gestor, desse montante, R$ 25,7 milhões referiam-se à alienação de cotas sociais de empresas do Grupo, além da alienação fiduciária da marca, respaldada por laudo técnico de avaliação disponibilizado para esta análise. Adicionalmente, havia R$ 24,9 milhões em recebíveis, que incluíam, por exemplo, o fluxo de recebimento de operações realizadas via cartão de crédito e a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio referentes as ações das empresas do Grupo, e R$ 4,8 milhões em estoques. Cumpre destacar que parte das garantias incluía cotas de um fundo de investimento multimercado com foco em crédito privado, sob gestão da própria Multiplica Capital.

Em que pese o valor significativo das garantias apresentadas, que equivaleriam a 38,3% do PL no encerramento do 2T25, a Austin Rating entende que grande parte delas, notoriamente as cotas sociais e o recebimento dividendos (ou juros sobre capital próprio), permanece extremamente sujeita ao risco de performance da Carbon Blindados. Esse fator, somado à elevada exposição da companhia na carteira do veículo, tanto como Cedente quanto como Devedora, constitui o principal limitador dos ratings. Na visão desta Agência, grande parte das garantias, bem como o volume de subordinação, ainda não oferecem nível de proteção considerado adequado, em razão da estratégia de estruturação do Fundo, fortemente concentrada no risco de um único grupo econômico. Esse risco é agravado pelo fato de a Carbon Blindados ter apresentado piora nos resultados e aumento do endividamento em relação às demonstrações financeiras analisadas por ocasião da atribuição das classificações, em jul/24.

Ainda assim, de forma positiva, conforme mencionado anteriormente, o Fundo vem apresentando desempenho suficiente para remunerar os detentores de todas as subclasses de cotas, o que tem sido absorvido de maneira favorável pelas classificações.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios; e (iv) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios.

As classificações são sensíveis, ademais, à evolução do perfil de risco da Carbon Blindados, e outras empresas do Grupo, que, conforme comentado, são as principais cedentes e devedoras do Fundo. Esta agência destaca ainda, os riscos setoriais do segmento de blindagem de veículos, notoriamente, a exposição a oscilações cambiais, uma vez que, parte relevante dos insumos utilizados na operação são importados. Ademais, há ainda, em menor escala, o risco legal, visto que mudanças legislativas podem alterar as regras para a obtenção do Certificado de Registro do Exército (CR), documento necessário tanto para pessoas físicas quanto jurídicas possuírem veículos blindados.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. Júnior	Mín. 25,0% da Sub. total em circulação	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark das Cotas Seniores	CDI + 4,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino	CDI + 5,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado; n.d. = não disponível;

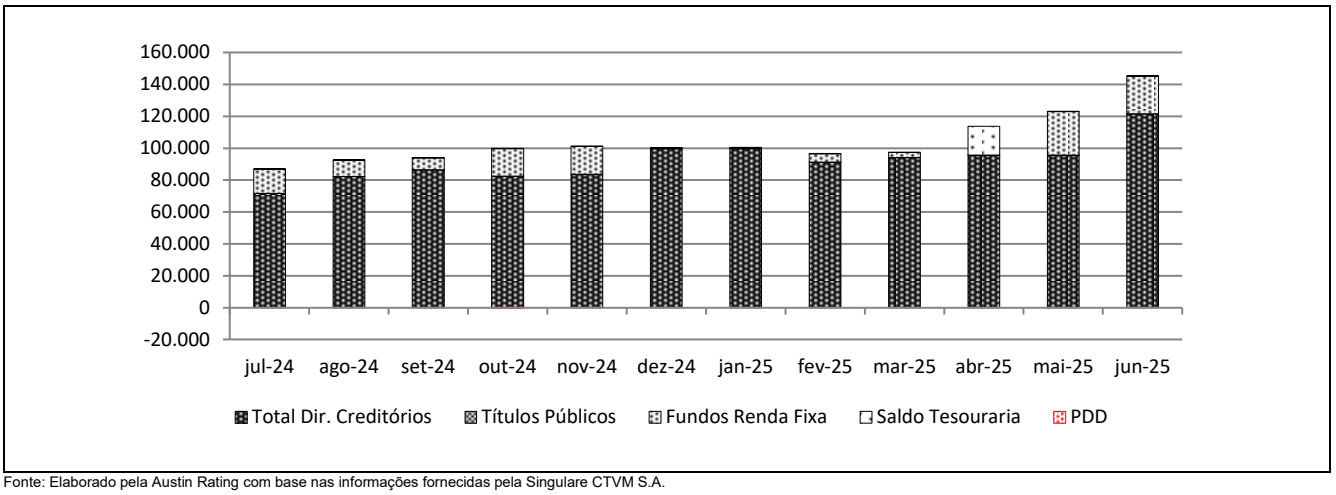
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	71.640	81.962	86.529	81.448	82.827	97.376	97.010	91.302	94.139	94.586	95.282	120.455
Créditos Vencidos	-	387	-	1.001	780	2.324	2.722	-	5	922	339	1.109
Total Dir. Creditórios	**71.640**	**82.350**	**86.529**	**82.449**	**83.607**	**99.700**	**99.732**	**91.302**	**94.144**	**95.507**	**95.621**	**121.564**
Títulos Públicos	17	17	17	16	16	15	15	15	15	16	16	16
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	15.185	10.049	7.393	17.298	17.528	505	604	5.206	3.195	196	27.376	23.596
Saldo Tesouraria	10	10	5	5	198	4	5	5	5	18.012	5	5
Total Geral da Carteira	**86.852**	**92.425**	**93.943**	**99.768**	**101.348**	**100.223**	**100.356**	**96.528**	**97.360**	**113.731**	**123.017**	**145.181**
PDD	-	-	-	-168	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**86.801**	**92.361**	**93.874**	**99.516**	**101.272**	**100.134**	**100.256**	**96.457**	**97.301**	**113.658**	**122.954**	**145.106**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	82,5%	88,7%	92,2%	81,8%	81,8%	97,2%	96,8%	94,7%	96,8%	83,2%	77,5%	83,0%
Créditos Vencidos	0,0%	0,4%	0,0%	1,0%	0,8%	2,3%	2,7%	0,0%	0,0%	0,8%	0,3%	0,8%
Total Dir. Creditórios	**82,5%**	**89,2%**	**92,2%**	**82,9%**	**82,6%**	**99,6%**	**99,5%**	**94,7%**	**96,8%**	**84,0%**	**77,8%**	**83,8%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	17,5%	10,9%	7,9%	17,4%	17,3%	0,5%	0,6%	5,4%	3,3%	0,2%	22,3%	16,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15,8%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,3%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	-0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio *												
Descrição	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Prazo Médio (dias úteis)	57	51	40	25	45	37	30	19	47	44	32	34

* O prazo médio acima não considera as operações de Notas Comerciais pós-fixadas presentes na carteira do Fundo, bem como seus respectivos prazos de vencimento. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil e % do PL) *												
Descrição	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Duplicatas	11.340	12.865	16.840	13.966	16.304	18.298	4.302	13.631	16.524	16.632	16.694	18.033
% do PL	13,1%	13,9%	17,9%	14,0%	16,1%	18,3%	4,3%	14,1%	17,0%	14,6%	13,6%	12,4%
Contratos	-	-	1.197	813	474	315	234	166	111	55	10	-
% do PL	0,0%	0,0%	1,3%	0,8%	0,5%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Nota Comercial (Carteira)	60.301	69.485	68.492	67.670	66.102	81.087	81.703	77.505	77.509	78.820	78.916	103.531
% do PL	69,5%	75,2%	73,0%	68,0%	65,3%	81,0%	81,5%	80,4%	79,7%	69,3%	64,2%	71,3%

* Os índices acima não consideram as operações de Notas Comerciais pós-fixadas presentes na carteira do Fundo, bem como seus respectivos prazos de vencimento. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras (R$ e % do PL) *												
Descrição	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Recompras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

* Os índices acima não consideram as operações de Notas Comerciais pós-fixadas presentes na carteira do Fundo, bem como seus respectivos prazos de vencimento. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL) *												
Descrição	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Total Vencidos / PL	0,0%	0,4%	0,0%	0,7%	0,1%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,0%	0,8%
Vencidos > 15 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 15 dias / PL	0,0%	0,4%	0,0%	0,7%	0,1%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,0%	0,8%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

* Os índices acima não consideram as operações de Notas Comerciais pós-fixadas presentes na carteira do Fundo, bem como seus respectivos prazos de vencimento. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) *												
Descrição	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Maior Cedente	7,0%	7,4%	10,2%	8,2%	10,2%	10,3%	2,5%	8,3%	11,3%	9,8%	9,0%	8,0%
5 maiores Cedentes	13,1%	13,9%	19,2%	14,9%	16,6%	18,3%	4,5%	14,3%	17,1%	14,7%	13,6%	12,4%
10 maiores Cedentes	13,1%	13,9%	19,2%	14,9%	16,6%	18,6%	4,5%	14,3%	17,1%	14,7%	13,6%	12,4%
Maior Sacado	12,9%	13,7%	17,7%	13,8%	15,8%	17,9%	4,1%	13,8%	16,5%	14,3%	13,3%	12,1%
5 maiores Sacados	13,1%	13,9%	18,2%	14,3%	16,3%	18,4%	4,4%	14,2%	17,1%	14,7%	13,6%	12,4%
10 maiores Sacados	13,1%	13,9%	18,6%	14,6%	16,5%	18,6%	4,5%	14,3%	17,1%	14,7%	13,6%	12,4%

* Os índices acima não consideram as operações de Notas Comerciais pós-fixadas presentes na carteira do Fundo, bem como seus respectivos prazos de vencimento. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

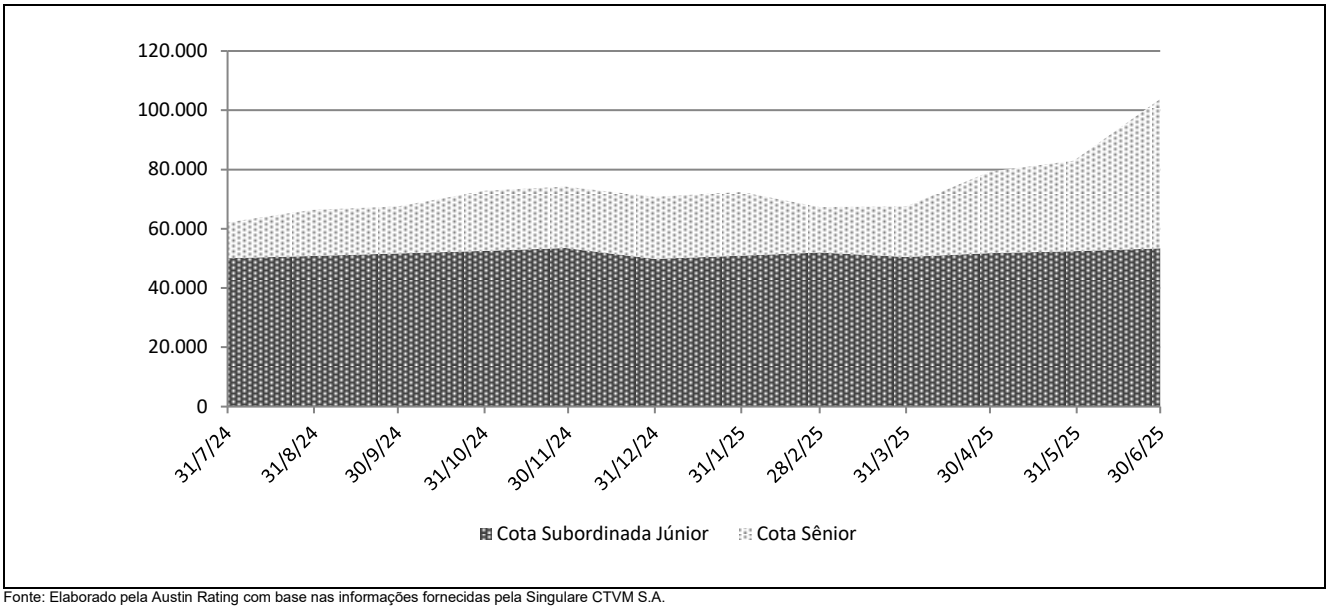
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes) *												
Descrição	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
PL Sub / maior Cedente	12,4	11,2	8,1	9,7	7,8	7,7	31,5	10,1	7,3	7,7	8,4	8,2
PL Sub / 5 maiores Cedentes	6,6	6,0	4,3	5,4	4,8	4,3	17,4	5,9	4,8	5,2	5,5	5,3
PL Sub / 10 maiores Cedentes	6,6	6,0	4,3	5,4	4,8	4,3	17,4	5,9	4,8	5,2	5,5	5,3
PL Sub / 5 maior Sacado	6,7	6,0	4,7	5,8	5,0	4,4	19,0	6,1	5,0	5,3	5,7	5,4
PL Sub / 5 maiores Sacados	6,6	6,0	4,6	5,6	4,9	4,3	17,7	5,9	4,8	5,2	5,5	5,3
PL Sub / 10 maiores Sacados	6,6	6,0	4,5	5,5	4,8	4,3	17,4	5,9	4,8	5,2	5,5	5,3

* Os índices acima não consideram as operações de Notas Comerciais pós-fixadas presentes na carteira do Fundo, bem como seus respectivos prazos de vencimento. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/25	38.004	1	50.385	31.527	1	41.308	33.764	2	53.412	36,8%	65,3%	145.106
30/5/25	23.424	1	30.612	30.932	1	39.919	33.802	2	52.423	42,6%	75,1%	122.954
30/4/25	21.412	1	27.566	27.004	1	34.304	33.826	2	51.788	45,6%	75,7%	113.658
31/3/25	13.483	1	17.117	23.762	1	29.744	33.840	1	50.439	51,8%	82,4%	97.301
28/2/25	12.186	1	15.273	23.601	1	29.144	35.653	1	52.041	54,0%	84,2%	96.457
31/1/25	17.424	1	21.549	22.826	1	27.793	35.667	1	50.914	50,8%	78,5%	100.256
31/12/24	17.171	1	20.943	24.470	1	29.359	35.699	1	49.832	49,8%	79,1%	100.134
29/11/24	17.289	1	20.816	22.791	1	26.973	39.311	1	53.483	52,8%	79,4%	101.272
31/10/24	17.074	1	20.328	22.791	1	26.653	39.408	1	52.534	52,8%	79,6%	99.516
30/9/24	13.525	1	15.891	22.791	1	26.279	39.423	1	51.704	55,1%	83,1%	93.874
30/8/24	13.450	1	15.615	22.791	1	25.946	39.423	1	50.800	55,0%	83,1%	92.361
31/7/24	10.609	1	12.164	21.906	1	24.608	39.435	1	50.029	57,6%	86,0%	86.801

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)

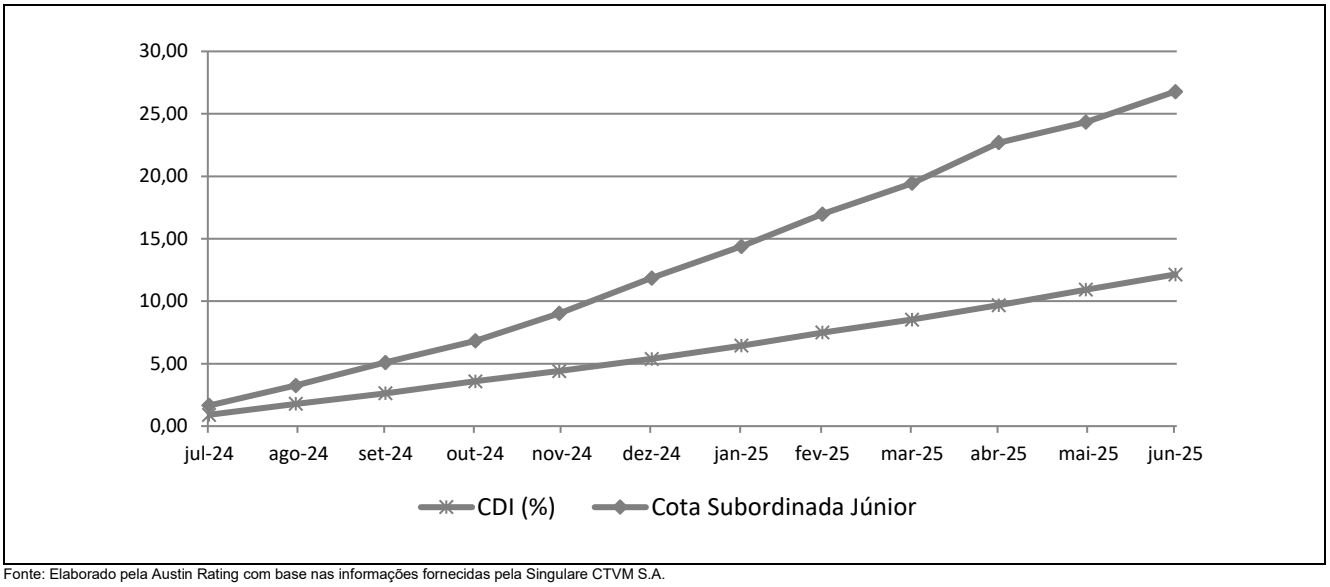


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,45	132,17	17,15	1,53	139,16	18,27	1,96	178,37	26,77
mai-25	1,14	10,93	1,51	132,48	15,48	1,59	139,56	16,49	1,34	118,10	24,34
abr-25	1,06	9,68	1,41	133,49	13,76	1,49	140,76	14,67	2,71	257,03	22,69
mar-25	0,96	8,53	1,30	134,45	12,18	1,37	142,00	12,99	2,12	219,47	19,45
fev-25	0,99	7,50	1,34	135,87	10,74	1,42	143,64	11,46	2,25	228,72	16,97
jan-25	1,01	6,45	1,40	138,03	9,28	1,48	146,36	9,91	2,26	223,37	14,39
dez-24	0,93	5,38	1,30	139,43	7,77	1,38	148,07	8,30	2,60	279,39	11,86
nov-24	0,79	4,41	1,13	142,03	6,39	1,20	151,19	6,83	2,06	259,36	9,02
out-24	0,93	3,58	1,33	143,78	5,21	1,42	153,28	5,56	1,64	177,20	6,83
set-24	0,84	2,63	1,20	144,26	3,82	1,29	153,88	4,08	1,78	213,08	5,10
ago-24	0,87	1,78	1,26	144,77	2,59	1,34	154,47	2,76	1,57	181,12	3,26
jul-24	0,91	0,91	1,31	144,78	1,31	1,40	154,49	1,40	1,66	183,40	1,66

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Amadeus FIDC (Fundo) foi realizado no dia 06 de outubro de 2025. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20251006-1.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito indicadas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante); Multiplica Capital Asset Management Ltda. (Gestora); Perpetuo Consultoria Especializada Ltda. (Consultora); e Multicob Serviços Administrativos de Cobrança Ltda. (Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Multiplica Capital Asset Management Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a Austin Rating também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua como Administradora e/ou Custodiante. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 06 de outubro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**